

Anúncio de Abertura de Período de Apresentação de Candidaturas

N.º 58/2022

Apoio à Inovação e à Transferência de Conhecimentos entre Cientista e Pescadores

Portaria n.º 114/2016, de 29 de abril

O regime de apoio à Inovação e à Transferência de Conhecimentos entre Cientista e Pescadores, aprovado pela Portaria 114/2016, de 29 de abril, tem subjacente o objetivo de estimular a criação e difusão de processos e produtos inovadores nas pescas e na transformação e comercialização dos produtos da pesca e da aquicultura, bem como promover a transferência de conhecimentos através de parcerias entre cientistas e pescadores.

Tal como previsto no artigo 28.º do Regulamento (UE) n.º 508/2014, relativo ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), a fim de acelerar a transferência de conhecimentos entre cientistas e pescadores, o FEAMP pode apoiar a criação de redes, acordos de parceria ou associações entre um ou vários organismos científicos independentes e pescadores, ou uma ou várias organizações de pescadores, nos quais podem participar organismos técnicos. Este tipo de apoio pode ser concedido a organismos de direito público e a pescadores.

No âmbito do conhecimento das diferentes espécies de bivalves, em particular no que concerne ao estado do recurso, e bem assim da criação de cadeia de valor para as espécies de bivalves, para além das espécies de amêijoas, resulta essencial a realização de campanhas de monitorização anuais, bem como a recolha de informação decorrente da atividade dos pescadores licenciados para a pesca/apanha de bivalves.

Em concreto, pretende-se promover uma parceria entre cientistas e pescadores para reforço do conhecimento do estado dos recursos de bivalves explorados pela frota de pesca da ganchorra, de modo a determinar a distribuição espacial das espécies comerciais e respetiva abundância, para defesa dos recursos e melhorar a gestão da pescaria de bivalves com ganchorra no âmbito da pequena pesca.

Assim, adota-se o presente aviso de convite dirigido ao Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., enquanto o laboratório de Estado que tem por missão promover e coordenar a investigação científica, o desenvolvimento tecnológico, a inovação e a prestação de serviços no domínio do mar e da atmosfera, cofinanciado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, que se rege pelos termos e condições seguintes:

1. Objetivos e prioridades visadas:

O presente anúncio visa a apresentação de candidatura que tenha como objetivo promover a transferência de conhecimento, através de parceria entre cientistas e pescadores na realização de campanhas de monitorização do estado dos recursos de bivalves explorados pela frota de pesca da ganchorra, de modo a determinar a distribuição espacial das espécies comerciais e respetiva abundância, para defesa dos recursos e melhorar a gestão da pescaria de bivalves com ganchorra no âmbito da pequena pesca.

2. Tipologia das operações a apoiar:

São suscetíveis de apoio as operações que não estejam materialmente concluídas ou totalmente executadas à data de apresentação da candidatura, prevendo-se que a sua execução fique concluída até 31 de dezembro de 2022, e que se enquadrem nas tipologias elencadas no nº2 do artigo 4º da Portaria 114/2016, de 29 de abril.

3. Beneficiários:

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., enquanto organismo de direito público que tem por missão promover e coordenar a investigação científica, o desenvolvimento tecnológico, a inovação e a prestação de serviços no domínio do mar e da atmosfera, assegurando a implementação das estratégias e políticas nacionais nas suas áreas de atuação, contribuindo para o desenvolvimento económico e social, sendo uma das suas

Anúncio de Abertura de Período de Apresentação de Candidaturas

N.º 58/2022

Apoio à Inovação e à Transferência de Conhecimentos entre Cientista e Pescadores

Portaria n.º 114/2016, de 29 de abril

atribuições promover a exploração sustentável dos recursos marinhos e a sua valorização, assegurando a avaliação sistemática do estado ambiental e a preservação da biodiversidade do meio marinho.

Como parceiros do IPMA, as empresas detentoras de embarcações com licenciamento para a captura de espécies de bivalves com ganchorra, que não estejam licenciadas para a captura de qualquer espécie de amêijoas.

4. Período e forma de apresentação das candidaturas

A candidatura é apresentada online, através do site do balcão 2020 (<https://balcao.portugal2020.pt>), no período compreendido entre os dias 13 e 31 de julho de 2022.

5. Dotação orçamental:

A dotação orçamental, em termos de Despesa Pública, é de € 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil euros), dos quais € 255 750,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta euros) de Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas.

6. Forma e nível dos apoios:

- a) O apoio público reveste a forma de subvenção não reembolsável;
- b) A taxa de apoio é a prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º do Regime de Apoio aprovado pela Portaria n.º 114/2016, de 29 de abril.
- c) A contribuição pública nacional é suportada pela entidade beneficiária;
- d) Não há lugar a concessão de adiantamentos prevista no n.º 1 do artigo 17.º do Regime de Apoio aprovado pela Portaria n.º 114/2016, de 29 de abril.

7. Seleção, análise e decisão das candidaturas:

A seleção, análise e decisão das candidaturas, no âmbito do presente Aviso, será efetuada nos termos dos artigos 13º e 14º do Regulamento do Regime de Apoio aprovado pela Portaria n.º 114/2016, de 29 de abril.

8. Ponto de contacto para esclarecimento de dúvidas:

No site do Mar 2020 (<http://www.mar2020.pt/>) estão disponíveis:

- a) Informações relevantes para o presente efeito, nomeadamente legislação enquadradora;
- b) Manual do Balcão do Beneficiário;
- c) Guia rápido de submissão de candidaturas; e
- d) Manual de Beneficiário.



Anúncio de Abertura de Período de Apresentação de Candidaturas

N.º 58/2022

Apoio à Inovação e à Transferência de Conhecimentos entre Cientista e Pescadores

Portaria n.º 114/2016, de 29 de abril

O site dispõe, ainda, de um canal de suporte <http://www.mar2020.pt/suporte/> que poderá ser utilizado para esclarecimento de qualquer dúvida.

Luís Sousa

Gestor-Adjunto do Mar 2020